



## DESPACHO

Considerando a demanda apresentada pelos setores competentes, no que se refere à contratação de serviço de sonorização para atender a demanda do Campus Universitário de Alto Araguaia;

Considerando que o valor previsto para a referida contratação encontra-se dentro do teto previsto no Plano Anual do Campus de Alto Araguaia;

Considerando, também, que o valor previsto encontra-se dentro do limite estabelecido para contratação direta por dispensa de licitação;

**AUTORIZO** a abertura de procedimento de contratação conforme Art. 66 Inciso II do Decreto Estadual 1525/2022.

Alto Araguaia, 15 de maio de 2026.

CAIO CESAR ENSIDE DE ABREU

Ordenador de despesas

Campus Universitário de Alto Araguaia

Portaria 071/2023 – Reitoria

